

São João do Araguaia/PA, 25 de janeiro de 2021.

MEMORANDO /2021

A V. Ex. ^a **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**
Prefeita
NESTA



Exa Prefeita,

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a Vossa Excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pa.

Contratação se faz necessária para possibilitar a adequada conservação dos veículos, bem como garantir o funcionamento completo nas condições ideais da frota de veículos e máquina da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia é imprescindível para a execução e Manutenção das funções de atendimento aos serviços público essenciais deste Município.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. Ex. ^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



MANOEL DA SILVA BARBOSA

Secretário de Infraestrutura e Obras

Portaria nº 005/2021



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 A presente licitação tem como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:

2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

2.2 Contratação se faz necessária para possibilitar a adequada conservação dos veículos, bem como garantir o funcionamento completo nas condições ideais da frota de veículos e máquina da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia é imprescindível para a execução e Manutenção das funções de atendimento aos serviços público essenciais deste Município.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LAVAGEM DE AUTOMOVELO PEQUENO DE 2 OU 3 PORTAS		SERVICO	1.248,00		0,00
2	LAVAGEM DE CAMINHAO (TOCO)		SERVICO	48,00		0,00
3	LAVAGEM DE CAMINHAO TRUK		SERVICO	384,00		0,00
4	LAVAGEM DE MAQUINA - PATROL		SERVICO	192,00		0,00
5	LAVAGEM DE MAQUINA - RETRO ESCAVADEIRA		SERVICO	96,00		0,00
6	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS EM GERAL		SERVICO	96,00		0,00
7	LAVAGEM DE VEICULO - AMBULANCIA PEQUENA		SERVICO	288,00		0,00
8	LAVAGEM DE VEICULO - MICRO ONIBUS PEQUENO		SERVICO	576,00		0,00
9	LAVAGEM DE VEICULO AMBULANCIA GRANDE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO		SERVICO	96,00		0,00
10	LAVAGEM DE VEICULO AMBULANCIA GRANDE (SAMU)		SERVICO	96,00		0,00
11	LAVAGEM DE VEICULO AMBULANCIA MEDIA (VAN)		SERVICO	96,00		0,00
12	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMIONETE/PICK-UP		SERVICO	96,00		0,00
13	LAVAGEM DOS VEICULOS - ONIBUS GRANDE		SERVICO	576,00		0,00
						0,00



4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, não ultrapassar **1 (DIA) DIA**, após o recebimento da requisição dos serviços emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, **INDICADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES** conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos os serviços, diferente dos descritos nesse termo de referência.

5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos serviços executados serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste pregão o servidor: _____, CPF: _____, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

a) Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;

b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;

c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;

d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,

e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

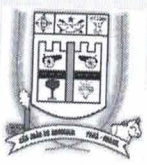
7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 Os objetos ofertados deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos os FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

São João do Araguaia/PA, 25 de janeiro de 2021.

Manoel da Silva Barbosa

MANOEL DA SILVA BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 005/2021